

**TERMO ADITIVO 01**

**CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (ANESTESIA, PRONTO SOCORRO, CARDIOLOGIA, PNEUMOLOGIA, CIRURGIA GERAL, INFECTOLOGISTA, NEUROLOGIA, TERAPIA INTENSIVA ADULTA)**

**QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES**

**CONTRATANTE:**

<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Marco Aurélio Campos Paiva
	<b>CPF:</b> 134.333.181-15

**CONTRATADA**

<b>MEDIALL BRASIL GESTÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA</b>	<b>CNPJ:</b> 27.229.900/0007-57
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. Segunda Avenida, S/N, Qd. 01-B, Lt. 048E, Sl. 109, Ed. Montreal Office, Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934-605.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Hilton Rinaldo Salles Piccelli
	<b>CPF:</b> 431.481.581-72
	<b>CRM/GO:</b> 7546

1. As partes acima qualificadas firmaram em o presente **contrato de prestação de serviços** a fim de atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP nos termos do Contrato de Gestão n 1095/2018 –SEL

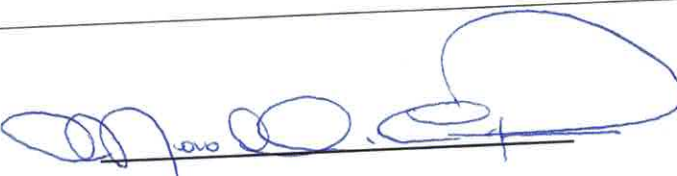
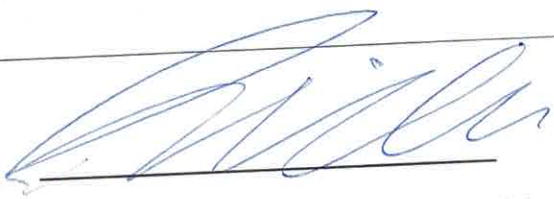
2. Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação, tendo como vigência o prazo de **90 (noventa) dias**, sendo o inicial em **29/07/2019** e termo final em **27/10/2019** ou até conclusão de processo seletivo de mesmo objeto, o que vier ocorrer primeiro, sem necessidade de prazo de denúncia, onde ambas as partes poderão requerer a rescisão sem direito a qualquer indenização.



3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 25 de julho de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <p>MARCO AURÉLIO CAMPOS PAIVA PRESIDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH</p>	 <p>HILTON RINALDO SALLES PICELLI MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO- HOSPITALAR LTDA</p>

